

3PL Brasil Logística S.A.

CNPJ/MF nº 23.429.671/0001-78

Balanco Patrimonial			
31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	9.525	20.525
Contas a receber de clientes	8	52.561	72.367
Tributos a recuperar	9	2.167	614
Despesas antecipadas	1.533	3.004	
Outros ativos circulantes	3.082	2.213	
Antecipação de dividendos	18	3.456	
		72.324	98.723
Não circulante			
Depósitos judiciais	17	58	18
Imposto de renda e CSLL diferidos		4.907	3.592
		4.965	3.610
Imobilizado	11	18.890	21.265
Direito de uso de ativos intangível	12	114.133	51.492
	10	23.599	23.797
		156.622	96.554
		161.587	100.164
Total do ativo		233.911	198.887
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	13.113	12.129
Passivo de arrendamento	12	27.305	20.997
Salários e encargos sociais	14	5.937	7.102
Tributos a pagar	15	4.108	5.154
Partes relacionadas	24	11.969	17.974
Dividendos a pagar	18	1.334	1.334
Outros passivos circulantes		272	4.368
		64.038	68.958
Não circulante			
Passivo de arrendamento	12	95.617	35.943
Provisão para contingências	16	1.446	388
		97.063	36.331
Total do passivo		161.101	105.289
Patrimônio líquido			
Capital social		71.138	71.138
Reserva de capital		468	468
Reserva legal		1.204	1.771
Reserva de retenção de lucros		20.525	20.525
Total do patrimônio líquido		72.810	93.598
Total do passivo e patrimônio líquido		233.911	198.887

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais – A 3PL Logística S.A. (“Companhia” ou “3PL”), foi constituída em 7 de outubro de 2015 e está localizada em Cajamar-SP. É uma Companhia de capital fechado voltada à operação logística, sendo que as atividades preponderantemente desenvolvidas são: (a) a guarda e conservação de mercadorias; (b) a armazenagem geral de mercadorias; (c) a prestação de serviços de logística, consistindo no planejamento e realização de transporte e distribuição das mercadorias sob sua guarda; (d) a prestação de serviços de transporte de mercadorias, por via terrestre, aérea, ferroviária, marítima e fluvial, por meio de frota própria ou de terceiros, no território nacional ou no exterior; (e) estocagem de bens de consumo; (f) a prestação de serviços relativos a embalagens promocionais; (g) a locação e sublocação de bens móveis e imóveis; (h) o armazenamento, importação, exportação e comércio de embalagens, gases e insumos diversos; e (i) a industrialização e empacotamento por conta de terceiros. **Reestruturação societária:** Como parte do processo de reorganização dos negócios de logística do Grupo Logística, em 29 de junho de 2024, ocorreu a cisão dos investimentos da até então controladora da Companhia, a FL Brasil Holding, Logística e Transportes Ltda., onde o acervo líquido da 3PL foi transferido para o controle acionário integral da CL Brasil Holding Ltda. (“CL Brasil”), ambas empresas do mesmo grupo econômico. Não houve alteração no capital social e a nova controladora CL Brasil passou a deter as ações ordinárias e preferências da Companhia (Nota 18(a)). Com esta movimentação societária, a Companhia passou, portanto, a ser controlada integralmente pela CL Brasil, que por sua vez, era controlada pela NK362 Empreendimentos e Participações S.A. (“NK362”), que por fim, era controlada pela Hakone Participações Societárias S.A. (“Hakone”). Dando sequência à reestruturação societária iniciada em 2024, em 18 de setembro de 2025, tanto a CL Brasil quanto a sua controladora direta, a NK362, foram incorporadas pela Hakone, com base nos valores de livros contábeis. Em 25 de setembro de 2025, a Hakone teve seu patrimônio líquido cindido em favor da recém constituída Hakone II Participações Societárias S.A. (“Hakone II”), que passou a deter o capital social no valor de R\$ 72.934, equivalente exclusivamente à participação societária na 3PL. Desta forma, a 3PL passou a ser controlada diretamente pela Hakone II. Em 07 de novembro de 2025, a 3PL incorporou de forma reversa a sua controladora Hakone II, promovendo a redistribuição de suas ações ordinárias e preferências de forma proporcional às ações anteriormente detidas pelos acionistas da Hakone II (Nota 18(a)). A referida incorporação não gerou qualquer incremento patrimonial na 3PL, uma vez que o único ativo anteriormente detido pela Hakone II era o próprio investimento na Companhia. **Reforma Tributária sobre o consumo:** A Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), representa um marco significativo na reforma tributária brasileira, com a unificação de diversos tributos sobre o consumo. As principais mudanças introduzidas incluem a criação do IBS e da CBS, que substituirão o PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISSQN, e a instituição do Imposto Seletivo sobre bens e serviços específicos. A implementação dessas novas regras tributárias ocorrerá de forma gradual, conforme cronograma estabelecido na própria lei e em regulamentações futuras até 2032. A promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, embora anterior à data do balanço, terá implicações relevantes para a Companhia a partir de sua efetiva entrada em vigor. Os principais impactos esperados incluem, mas não se limitam a: **Revisão de Preços e Margens:** A alteração na estrutura tributária exigirá uma revisão da política de preços de produtos e serviços da Companhia, bem como impactar suas margens de lucro, dependendo da capacidade de repasse dos novos encargos aos consumidores ou da otimização de custos. **Fluxo de Caixa:** As mudanças nos regimes de apuração e recolhimento dos tributos podem afetar o fluxo de caixa da Companhia, exigindo ajustes no planejamento financeiro e na gestão de capital de giro. **Sistemas e Processos Internos:** A Companhia precisará adaptar seus sistemas de gestão (ERP), processos contábeis e fiscais para atender às novas exigências da legislação, incluindo a emissão de documentos fiscais e a apuração dos novos tributos. Isso pode envolver investimentos em tecnologia e treinamento de pessoal. **Contratos e Acordos Comerciais:** Contratos de fornecimento, vendas e outros acordos comerciais necessitarão de revisão para incorporar as novas disposições tributárias, especialmente aqueles que preveem cláusulas de reajuste ou repasse de impostos. **Análise de Créditos Tributários:** A transição para o novo sistema gerará a necessidade de análise e gestão de créditos tributários acumulados sob a legislação anterior, bem como a compreensão das novas regras para a apropriação de créditos de IBS e CBS. **Impacto no Lucro Líquido e Patrimônio Líquido:** As alterações na carga tributária e nos custos operacionais podem, em última instância, impactar o lucro líquido da Companhia e, consequentemente, seu patrimônio líquido. A Companhia está monitorando ativamente a regulamentação da Lei Complementar nº 214/2025 e avaliando detalhadamente seus impactos. Uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas contábil, fiscal, jurídica e de negócios, está encarregada de: - Realizar estudos aprofundados sobre as implicações da nova legislação para cada linha de negócio e produto/serviço da Companhia; - Desenvolver planos de ação para a adaptação dos sistemas, processos e controles internos; - Avaliar a necessidade de renegociação de contratos e acordos comerciais; - Estimar os impactos financeiros e operacionais, incluindo projeções de fluxo de caixa e resultados; - Manter a administração e os órgãos de governança informados sobre o progresso e as decisões tomadas. A Lei Complementar nº 214/2025 representa uma mudança estrutural no sistema tributário brasileiro, portanto, a Companhia está comprometida em garantir uma transição suave e em mitigar quaisquer impactos adversos, aproveitando as oportunidades que possam surgir com a nova legislação. Quaisquer desenvolvimentos significativos ou estimativas mais precisas dos impactos serão divulgadas futuramente pela Companhia, conforme a evolução da regulamentação e a análise interna da Administração. **2. Resumo das principais políticas contábeis materiais – 2.1. Base de preparação e de apresentação das demonstrações financeiras:** a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação das demonstrações financeiras em 13 de março de 2026. b)

Demonstração do Resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2025	2024
Receita líquida dos serviços prestados	19	210.304	235.704
Custo dos serviços prestados	20	(189.672)	(199.017)
Lucro bruto		20.632	36.687
Despesas gerais e administrativas	20	(6.880)	(7.093)
Despesas comerciais	20	(66)	(470)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	879	1.222
Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido		14.565	30.346
Receitas financeiras	22	1.723	1.790
Despesas financeiras	22	(15.838)	(6.465)
Resultado financeiro, líquido		(14.115)	(4.675)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		450	25.671
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	23	(2.009)	(7.530)
Diferido	23	1.315	(1.809)
		(694)	(9.339)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(244)	16.332
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia	24	(0,004)	0,250

Demonstração do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(244)	16.332
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	(244)	16.332

Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real. Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c) **Transações e saldos em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. **2.2. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **i) Ativos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Mensuração subsequente: Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento financeiro. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas: • Divulgações para premissas significativas; • Contas a receber de clientes; A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Reserva de Capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023	71.138	468	954	8.585	16.332	81.145
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	16.332	16.332
Destinação dos Lucros						
Constituição reserva legal (5%)	–	–	817	–	(817)	–
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	–	–	–	–	(3.879)	(3.879)
Lucros retidos	–	–	–	11.636	(11.636)	–
Em 31 de dezembro de 2024	71.138	468	1.771	20.221	–	93.598
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(244)	(244)
Absorção do prejuízo do exercício	–	–	(244)	–	244	–
Distribuição de dividendos (Nota 18)	–	–	(323)	(20.221)	–	(20.544)
Em 31 de dezembro de 2025	71.138	468	1.204	–	–	72.810

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	450	25.671
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Depreciação e amortização (Nota 10, Nota 11 e Nota 12)	38.992	39.157
Perda na alienação de ativo imobilizado	54	133
Contribuição de provisão para contingências	1.058	104
Reversão da provisão para perdas de créditos esperadas (Nota 8)	(238)	(68)
Juros e variações monetárias (Nota 12 e 24)	14.840	6.290
Redução (aumento) nas contas de ativo		
Contas a receber de clientes	20.044	(13.643)
Tributos a recuperar	(1.553)	(324)
Depósitos judiciais	(40)	(5)
Outros ativos operacionais	(869)	923
Despesas antecipadas	1.471	(3.004)
Aumento (redução) nas contas de passivo		
Fornecedores, incluindo partes relacionadas	984	2.498
Salários e encargos sociais	(1.165)	(4.226)
Tributos a pagar	(3.053)	2.249
Outros passivos operacionais	(4.096)	1.004
Juros pagos	(13.745)	(5.196)
Total do fluxo de caixa	450	25.671

Imposto de renda e contribuição social pagos

	2025	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	53.132	44.033
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de bens do ativo imobilizado (Nota 11)	(5.896)	(3.873)
Aquisições de intangível	(53)	(341)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.949)	(4.214)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo para partes relacionadas (Nota 24)	(7.000)	–
Amortização de arrendamentos (Nota 12)	(27.183)	(31.694)
Pagamento de dividendos (Nota 24)	(24.000)	(4.845)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(58.183)	(36.539)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(11.000)	3.280
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 7)	20.525	17.245
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 7)	9.525	20.525

de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia possui política de provisão para perdas esperadas, conforme detalhado na Nota 8. A estimativa do caixa a receber é calculada sob um modelo de perda esperado que prevê o reconhecimento de perdas ao longo da vida útil do contrato. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**–Continuação As premissas utilizadas dentro do modelo são: • Probabilidade de não conformidade; • Gravidade da perda; • Taxa de financiamento; • Taxa de recuperação especial; e • Exposição ao não cumprimento do pagamento. Para determinar a perda esperada do período, é incluída uma base de dados histórica de 25 meses de saldos a receber, por segregação da carteira e dos prazos atrasados no período de 30 dias. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **ii) Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros ao custo amortizado sob o passivo efetivo, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Outras divulgações relacionadas à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (exceto os indicados nesta Nota) estão disponíveis nas notas explicativas abaixo: • Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – Nota 3 • Imobilizado – Nota 2.9 • Ativos intangíveis – Nota 2.8. A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. **2.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**–Continuação Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia determina sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para a unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito a perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuirão. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil

continua...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.7. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **2.8. Ativos intangíveis:** a) **Ágio:** O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio das aquisições é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas de alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. O ágio é alocado a Unidade Geradora de Caixa (UGCS) para fins de teste de impairment (Nota 10). b) **Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.9. Imobilizado:** Máquinas e equipamentos de armazenagem compreendem principalmente ativos que são utilizados na guarda, conservação e armazenagem das mercadorias objeto da prestação de serviços de armazenagem e logística, os quais estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada. Benefícios em propriedade de terceiros compreendem substancialmente melhorias realizadas em imóveis alugados para atender as necessidades das operações da Companhia, amortizadas linearmente pelo prazo do contrato de aluguel. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	2025 e 2024
	(anos)
Máquinas e equipamentos de armazenagem	10
Veículos	4
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática e de telecomunicações	5

As benfeitorias em propriedade de terceiros são amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos de aluguel. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício, quando houver algum indicativo de mudanças nas condições de uso desses ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para o valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre o valor das alienações e o respectivo valor contábil do ativo alienado e são reconhecidos em "Outras receitas, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificáveis como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** Imposto de renda e contribuição social – correntes: Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam vigentes no fim do exercício. Imposto de renda e contribuição social correntes relativas a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidas no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos – Continuação:** Tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que os lucros tributáveis estarão disponíveis para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma combinação de negócios, mas que não cumprem os critérios para reconhecimento em separado naquela data, são reconhecidos subsequentemente em caso de novas informações sobre fatos e mudanças nas circunstâncias. O ajuste é tratado como redução no ágio (contanto que não exceda o ágio) se incorrido durante o período de mensuração ou reconhecido no resultado. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida e, somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados. **Tributos sobre as vendas:** Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; Quando os valores a receber e a pagar

forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **2.12. Benefícios a empregados:** O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia. **2.13. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da venda de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrito a seguir. a) **Prestação de serviços:** A Companhia presta serviços logísticos integrados compreendendo transporte, armazenagem, controle e gestão de estoque e desenvolvimento de soluções logísticas em diversos setores da economia, tais como saúde animal, saúde humana, produtos químicos, serviços financeiros, bens de consumo, telecomunicações, eletroeletrônicos, informática, etc. A receita de prestação de serviços de armazenagem, controle e gestão de estoque e desenvolvimento de soluções logísticas é reconhecida no período em que os serviços são prestados, ou seja, é efetuado o levantamento do período efetivo da prestação de serviços independentemente da data de faturamento desses serviços, e a receita é estimada e devidamente reconhecida contabilmente até a data do balanço. b) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. c) **Demais receitas e despesas:** São reconhecidas observando-se o regime de competência de exercícios. **2.14. Demonstração do fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

2.15. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. • **Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. Essas alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025 e não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.16. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). • **CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements – PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas não estão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: ... Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures – MPMS); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores representados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1)). Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congradadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. **IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas (ainda sem norma CPC equivalente):** **Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados em âmbito privado por partes não relacionadas, eles não são elegíveis para aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 40 (R1) e CPC 48 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros. Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: ... Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na data de liquidação e a introdução de uma opção de política contábil quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação... Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados... Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados... Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seus pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito a partir de períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que fazem referência à eletricidade dependente de fatores naturais e... Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos... Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos... Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não represente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos – Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de avaliação da Companhia se um ativo ou estiver prontamente disponível, os períodos de renovação de arrendamento de instalações e máquinas com períodos não canceláveis mais longos (os quais variam de 10 a 15 anos) não são incluídos como parte do prazo do arrendamento, pois esses não são avaliados pela Administração como razoavelmente certos. Além disso, as opções de renovação para locações de veículos não são incluídas como parte do prazo do arrendamento uma vez que a Companhia normalmente aluga por no mais de cinco anos e, portanto, não exerce nenhuma opção de renovação. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de serem exercidos. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data da demonstração financeira, que têm um risco significativo de causar mudanças nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem. **4. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia procura gerenciar o risco, com relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartes. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados, periodicamente, os limites de crédito, ao Risco de mercado: Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: Baseado em diversos cenários, a Companhia administra o risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros que decorre de empréstimos de longo prazo, quando aplicável. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: ... Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na data de liquidação e a introdução de uma opção de política contábil quando

determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação... Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados... Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados... Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seus pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito a partir de períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que fazem referência à eletricidade dependente de fatores naturais e... Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos... Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos... Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não represente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos – Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de avaliação da Companhia se um ativo ou estiver prontamente disponível, os períodos de renovação de arrendamento de instalações e máquinas com períodos não canceláveis mais longos (os quais variam de 10 a 15 anos) não são incluídos como parte do prazo do arrendamento, pois esses não são avaliados pela Administração como razoavelmente certos. Além disso, as opções de renovação para locações de veículos não são incluídas como parte do prazo do arrendamento uma vez que a Companhia normalmente aluga por no mais de cinco anos e, portanto, não exerce nenhuma opção de renovação. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de serem exercidos. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data da demonstração financeira, que têm um risco significativo de causar mudanças nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem. **4. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia procura gerenciar o risco, com relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartes. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados, periodicamente, os limites de crédito, ao Risco de mercado: Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: Baseado em diversos cenários, a Companhia administra o risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros que decorre de empréstimos de longo prazo, quando aplicável. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: ... Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na data de liquidação e a introdução de uma opção de política contábil quando

contas a receber. O risco de crédito decorrente de transações com clientes, devido à pulverização dos clientes, é administrado mediante avaliação individualizada dos clientes da Companhia, considerando seu histórico de adimplência, perspectivas de crescimento da cultura de atuação do cliente e capacidade de pagamento. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além daquelas que foram provisionadas (Nota 8). c) **Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria Financeira. A Diretoria Financeira monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria Financeira. A tabela abaixo analisa os passivos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de 12 meses		Entre um ano e dois anos		Acima de dois anos	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Em 31 de dezembro de 2025						
Fornecedores	13.113	12.129	–	–	–	–
Passivo de arrendamento	27.305	25.027	60.591	17.544	35.026	23.205
Outros passivos	272	4.368	–	–	–	–
Partes relacionadas	11.969	17.874	–	–	–	–
	52.659	60.591	60.591	35.026	35.026	23.205
Em 31 de dezembro de 2024						
Fornecedores	13.113	12.129	–	–	–	–
Passivo de arrendamento	27.305	25.027	60.591	17.544	35.026	23.205
Outros passivos	272	4.368	–	–	–	–
Partes relacionadas	11.969	17.874	–	–	–	–
	52.659	60.591	60.591	35.026	35.026	23.205

4.2. Estimativa do valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), esteja próxima de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos. Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. A classificação de acordo com a hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, mensurados a valor justo é determinada conforme segue:

	Hierarquia	Valor contábil		Valor justo	
		2025	2024	2025	2024
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	Nível 2	9.525	9.525	20.525	20.525
Contas a receber de clientes (Nota 8)	Nível 2	52.561	52.561	72.367	72.367
Outros ativos	Nível 2	1.082	3.084	2.212	2.212
		65.168	65.168	95.105	95.105
Passivos					
Fornecedores	Nível 2	13.113	13.113	12.129	12.129
Passivo de arrendamento (Nota 12)	Nível 2	122.922	122.922	56.940	56.940
Dividendos a pagar	Nível 2	1.334	1.334	1.334	1.334
Partes relacionadas	Nível 2	11.969	11.969	17.874	17.874
Outros passivos	Nível 2	272	272	4.368	4.368
		149.610	149.610	92.645	92.645

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos financeiros		
Ativos ao valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	9.525	20.525
Ativos ao custo amortizado		
Contas a receber de clientes	52.561	72.367
Partes relacionadas	3.456	2.545
Outros ativos	3.082	5.218
	68.624	100.655
Passivos financeiros		
Passivos ao custo amortizado		

... continuação

Table with columns 2025, 2024. Rows: De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Acima 365 dias. Values: 38, 45, 44; 171, 154, 332.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. As movimentações na provisão para perdas de crédito esperadas são as seguintes:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Em 31 de dezembro de 2023, (+) Constituição de provisão, (-) Reversão de provisão, Em 31 de dezembro de 2024, (+) Constituição de provisão, (-) Reversão de provisão.

Em 31 de dezembro de 2025, cinco clientes representavam 40% das receitas totais em 31 de dezembro de 2024, três clientes representavam 32% das receitas totais.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 9. Tributos a recuperar, Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS, Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ, Programa de integração social - PIS, Contribuição social sobre o lucro - CSLL, ICMS a recuperar, IRRF sobre aplicações financeiras, INSS a recuperar.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 10. Intangível, Em 31 de dezembro de 2023, Saldo inicial, (+) Aquisição, (-) Baixa, (-) Amortização, Saldo contábil líquido, Em 31 de dezembro de 2025, Saldo inicial, (+) Aquisição, (-) Baixa, (-) Amortização, Saldo contábil líquido.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 11. Imobilizado, Em 31 de dezembro de 2024, Saldo inicial, (+) Aquisições, (+/-) Transferência, (-) Baixas, líquidas, (-) Depreciação, Saldo contábil, líquido, Em 31 de dezembro de 2025, Saldo inicial, (+) Aquisições, (-) Baixas, líquidas, (-) Depreciação, Saldo contábil, líquido.

A despesa de depreciação, no montante de R\$8.217 em 31 de dezembro de 2025 (R\$9.331 em 31 de dezembro de 2024), foi reconhecida no resultado da seguinte forma: (i) R\$7.365 em "Custo dos serviços prestados" (R\$8.614 em 31 de dezembro de 2024), e (ii) R\$892 em "Despesas administrativas e comerciais" (R\$717 em 31 de dezembro de 2024).

12. Direito de Uso de Ativos e Passivo de Arrendamentos - As movimentações de direito de uso de ativos e do passivo de arrendamento são demonstradas conforme quadro abaixo:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Direito de uso de ativos, Em 31 de dezembro de 2023, (+) Adição/Remensuração, (-) Amortização, Em 31 de dezembro de 2024, (+) Adição/Remensuração, (-) Amortização, Em 31 de dezembro de 2025, (+) Adição/Remensuração, (-) Amortização, Passivo de arrendamento, Saldo inicial, (+) Adição/Remensuração, (-) Pagamento de principal, (-) Pagamento de juros, (+) Provisão de juros, Saldo final, Não circulante.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 13. Fornecedores, Fornecedores gastos gerais, Fornecedores de transporte - transportadoras, Fornecedores de imobilizados, Fornecedores de transporte - autônomos.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 14. Salários e encargos sociais, Provisão para férias e encargos sociais, Salários a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher, IRRF a recolher, Outros.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 15. Tributos a pagar, ICMS, PIS/COFINS, CPRB, Outros, ISS, IRPJ, CSLL.

16. Provisão para contingências - A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos relacionados a contingências:

Table with columns 2025, 2024. Rows: 3PL Brasil Logística S.A. - Cajamar-SP, Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da 3PL Brasil Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos

3PL Brasil Logística S.A.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 10. Intangível, Em 31 de dezembro de 2024, (+) Custo, (-) Amortização acumulada, Em 31 de dezembro de 2024, Saldo inicial, (+) Aquisição, (-) Amortização, Saldo contábil líquido, Em 31 de dezembro de 2025, (+) Custo, (-) Amortização acumulada.

A amortização dos ativos intangíveis, no montante de R\$251 em 31 de dezembro de 2025 (R\$294 - 31 de dezembro de 2024), foi reconhecida no resultado da seguinte forma: (i) R\$130 em "Custo dos serviços prestados" (R\$112 em 31 de dezembro de 2024), e (ii) R\$121 em "Despesas administrativas e comerciais" (R\$182 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou o teste de impairment do ativo com o apoio de especialistas, tendo sido a 3PL considerada uma única Unidade Geradora de Caixa. Para o referido teste, as seguintes principais premissas foram aplicadas: i) Taxa de desconto (WACC) nominal de 13,99% a.a.; ii) Inflação de longo prazo de 3,8% a.a.; e iii) PIB de 2,7%. Como resultado deste trabalho, a Companhia concluiu que não é necessário qualquer ajuste significativo por impairment em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, em conexão com o processo de reorganização dos negócios de logística que foi conduzido pelo então acionista controlador da Companhia, conforme mencionado na Nota 1, o valor recuperável do ativo foi analisado com base no valor apresentado em compromisso firme recebido de terceiro. Em tal análise, não foram identificados indícios de que o valor recuperável estaria abaixo do valor contábil. Portanto, não houve necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 17. Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de imposto de renda e contribuição social diferido ativo apresenta-se como segue: Diferenças temporárias: Provisões de fretes, Provisões de bônus e metas, Arrendamentos, Prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas da CSLL, Outras provisões, Imposto de renda e contribuição social diferido ativo.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 18. Patrimônio líquido - a) Capital social: totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$71.138, dividido em 64.389 milhões de ações ordinárias e 820 mil ações preferenciais. Conforme divulgado na Nota 1, um processo de reestruturação societária foi conduzido pela Companhia e suas controladoras, o que resultou na incorporação das empresas "holdings" que detinham participação na Companhia. Este processo, no entanto, não resultou em nenhum incremento patrimonial ou emissão de novas ações, uma vez que o único ativo que as holdings possuíam era o próprio investimento na Companhia. Por outro lado, houve uma redistribuição proporcional das ações ordinárias e preferenciais entre os sócios da Hakone II, que passaram a ter participação direta na Companhia. A nova distribuição das ações representativas do capital social da Companhia, após a referida reestruturação societária, é como segue:

Table with columns 2025, 2024. Rows: 20. Abertura dos custos e despesas por natureza, Custo de fretes terceirizados, Depreciação e amortização, Despesa com pessoal, Despesa com utilidades, Serviço de terceiros, Despesas processuais, Insumos, Seguros, Outras despesas.

Table with columns 2025, 2024. Rows: 21. Outras receitas operacionais, líquidas, Recuperação de despesa, Outras receitas (despesas) operacionais, Total, 22. Resultado financeiro líquido, Despesas financeiras, IOF, Juros com partes relacionadas (Nota 24.b), Juros sobre contas a pagar, Juros sobre arrendamentos, Outras despesas financeiras, Despesa financeira, Receitas financeiras, Descontos obtidos, Juros ativos, Rendimentos de aplicações financeiras, Total, Resultado financeiro líquido, 23. Despesa de imposto de renda e contribuição social - O imposto sobre o resultado da Companhia difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota nominal, como a seguir demonstrado:

Table with columns 2025, 2024. Rows: 24. Saldos e transações com partes relacionadas - As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas: a) Remuneração do pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da administração inclui os diretores. Em 2025, em decorrência da reestruturação societária descrita na Nota 1, a diretoria foi alocada a outra empresa do Grupo, portanto, a Companhia não efetuou pagamentos aos diretores em 2025. Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração ao pessoal-chave está demonstrada a seguir:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Salários e outros benefícios de curto prazo, Total, b) Empréstimos a pagar para partes relacionadas, AGV Logística S.A., Total, Em 23 de março de 2019, a Companhia e a AGV Logística S.A. celebraram contrato de mútuo, no montante de R\$5.000, com vencimento inicial em 23 de novembro de 2019 e incidência de juros de 0,76% ao mês. As partes resolveram alterar o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2024, conforme 6º aditivo celebrado em 14 de janeiro de 2026. Em 29 de agosto de 2019, a Companhia e a AGV Logística S.A. celebraram contrato de mútuo, no montante de R\$5.000, com vencimento em 31 de dezembro de 2021 e incidência de juros de 0,76% ao mês. As partes resolveram alterar o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2026, conforme 6º aditivo celebrado em 14 de janeiro de 2026. Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia e a AGV Logística S.A. celebraram contrato de mútuo, no montante de R\$2.000, com vencimento em 31 de dezembro de 2021 e incidência de juros de 0,76% ao mês. As partes resolveram alterar o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2026, conforme 5º aditivo celebrado em 14 de janeiro de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, o montante total a pagar era de R\$ 11.969 (2024 - R\$ 17.874), tendo sido provisionados os juros no montante de R\$ 1.095 (2024 - R\$ 1.094), conforme contrato. As despesas compartilhadas são cobradas mensalmente e possuem vencimento no dia 20 do mês subsequente a sua geração e não possuem incidência de juros. As movimentações com empréstimos de partes relacionadas e das despesas compartilhadas, estão demonstradas abaixo:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Empréstimos Cost Sharing, Total, Em 31 de dezembro de 2023, (+) Provisão de juros, Em 31 de dezembro de 2024, (+) Provisão de juros, (-) Pagamento, Em 31 de dezembro de 2025, (+) Provisão de juros, (-) Pagamento, b) Contas a pagar por aquisição de ações, AGV Logística S.A., Total, Em 1º de setembro de 2017, foram adquiridas pela Companhia 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão e de titularidade da AGV Logística S.A., por R\$272, para manutenção em tesouraria. c) Antecipação de dividendos e dividendos a pagar, Antecipação de dividendos, Dividendos a pagar, Em 31 de dezembro de 2023, (-) Pagamento/Antecipação, (+) Constituição, Em 31 de dezembro de 2024, (+) Constituição, (-) Pagamento/Antecipação, Em 31 de dezembro de 2025 (a) Apresentado como antecipação de dividendos, no ativo circulante, a ser compensado com distribuição de dividendos aos acionistas em 2026. (b) Apresentado como antecipação de dividendos, no ativo circulante, a ser compensado com distribuição de dividendos aos acionistas em 2026. 25. Cobertura de seguros - A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2025 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas. Os estoques de terceiros em nosso poder são suportados por apólice anual de seguros contratada pela Companhia. Os valores/volumes são apurados anualmente na renovação da apólice. A Companhia também pode operar com o seguro do cliente, neste caso exige-se o certificado DDR (Dispensa do Direito de Regresso) que comprova a cobertura. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Table with columns 2025, 2024. Rows: Diretoria, Mauricio Pires Motta, Matheus Trínca Fernandes, Contador, Fabio Soares de Oliveira - CRC nº ISP 254.004/O-5

Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. CRC SP-027623/F Antonio Humberto Barros dos Santos Sócio Contador CRC SP-161745/O

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras. Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da 3PL Brasil Logística S.A. - Cajamar-SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da 3PL Brasil Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos

a seguir:

Table with columns 2024, Tipo de ação, Quantidade. Rows: Ordinárias, Preferenciais. Values: 64.389, 820.

b) Capital autorizado: Por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia, ocorrida em 07 de novembro de 2025, ficou estabelecido o capital autorizado de R\$ 1, valor este até o qual o conselho de administração poderá aumentar o capital social da Companhia sem necessidade de reforma do Estatuto Social, para emissão das ações a serem subscritas pelos acionistas em caso de exercício dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia (Nota 18 (c)). c) Bônus de subscrição: Por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia, ocorrida em 07 de novembro de 2025, foi aprovada a emissão de três bônus de subscrição, os quais foram atribuídos como vantagem adicional aos acionistas Vinci Capital Partners IV B FI em Participações Multistratégia Responsabilidade Limitada, GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações e GEF Latam Logística 1 Fundo de Investimento em Participações - Coinvestimento, e que conferem a estes acionistas a subscrição de quantas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia forem necessárias para diluir a participação detida pelos acionistas Osmar Cossi Junior, Mauricio Pires Motta, Guilherme Jacyntho e Fabricio Ferrari Silveira, em montante equivalente ao da perda indenizável incorrida, conforme estabelecido em contrato de compra e venda de ações e outras avenças, firmado entre os acionistas da Companhia em 10 de outubro de 2024. d) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos acumulados e aumentar o capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, em decorrência do prejuízo verificado pela Companhia, a reserva legal foi utilizada para absorção do referido prejuízo, no ordem de R\$ 244. c) Reserva de capital: Refere-se a avaliação a valor justo das ações da Companhia, emitidas no momento da aquisição da Companhia por parte dos acionistas não controladores. d) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a constituição da reserva legal. Qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser prevista em orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Caso o saldo da reserva de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará acerca do excesso para utilização em aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria poderá levantar balanço semestral e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, com base no último balanço anual ou semestral. Em 31 de dezembro de 2025, em decorrência do prejuízo apurado no exercício, não houve registro do dividendo mínimo obrigatório. Por outro lado, em 18 de junho de 2025, em reunião do Conselho de Administração, a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 24.000 a título de dividendos intermediários à então acionista CL Brasil Holding Ltda., em conexão à reestruturação societária com troca de acionistas controladores descrita na Nota 1. Por outro lado, em decorrência do prejuízo verificado em 2025, as reservas de retenção de lucros e legal, no montante de R\$ 20.544, foram insuficientes para pagamento destes dividendos intermediários. Desta forma, o valor remanescente de R\$ 3.456, foi registrado na conta de antecipação de dividendos, no ativo circulante, e será futuramente abatido de novas deliberações de dividendos, à conta dos novos acionistas, uma vez que a CL Brasil Holding Ltda. foi encerrada em decorrência de sua incorporação. Em 31 de dezembro de 2024, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos no montante total de R\$3.879, conforme demonstrado abaixo:

Table with columns 2024, 2025. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Lucro líquido do exercício, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), d) Resultado por ação - Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício disponível aos acionistas pela quantidade média de ações do exercício; o resultado diluído por ação é calculado de maneira substancialmente similar ao resultado básico por ação, ajustado pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são excedidas para refletir as ações adicionais que estariam em circulação caso as transações com potencial efeito de diluição tivesse sido emitidas durante o período, que não é o caso para a Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o lucro líquido básico e diluído, por ação ponderada:

2025 2024

Table with columns 2025, 2024. Rows: Recuperação de despesa, Outras receitas (despesas) operacionais, Total, 22. Resultado financeiro líquido, Despesas financeiras, IOF, Juros com partes relacionadas (Nota 24.b), Juros sobre contas a pagar, Juros sobre arrendamentos, Outras despesas financeiras, Despesa financeira, Receitas financeiras, Descontos obtidos, Juros ativos, Rendimentos de aplicações financeiras, Total, Resultado financeiro líquido, 23. Despesa de imposto de renda e contribuição social - O imposto sobre o resultado da Companhia difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota nominal, como a seguir demonstrado:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Salários e outros benefícios de curto prazo, Total, b) Empréstimos a pagar para partes relacionadas, AGV Logística S.A., Total, Em 23 de março de 2019, a Companhia e a AGV Logística S.A. celebraram contrato de mútuo, no montante de R\$5.000, com vencimento inicial em 23 de novembro de 2019 e incidência de juros de 0,76% ao mês. As partes resolveram alterar o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2024, conforme 6º aditivo celebrado em 14 de janeiro de 2026. Em 29 de agosto de 2019, a Companhia e a AGV Logística S.A. celebraram contrato de mútuo, no montante de R\$5.000, com vencimento em 31 de dezembro de 2021 e incidência de juros de 0,76% ao mês. As partes resolveram alterar o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2026, conforme 6º aditivo celebrado em 14 de janeiro de 2026. Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia e a AGV Logística S.A. celebraram contrato de mútuo, no montante de R\$2.000, com vencimento em 31 de dezembro de 2021 e incidência de juros de 0,76% ao mês. As partes resolveram alterar o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2026, conforme 5º aditivo celebrado em 14 de janeiro de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, o montante total a pagar era de R\$ 11.969 (2024 - R\$ 17.874), tendo sido provisionados os juros no montante de R\$ 1.095 (2024 - R\$ 1.094), conforme contrato. As despesas compartilhadas são cobradas mensalmente e possuem vencimento no dia 20 do mês subsequente a sua geração e não possuem incidência de juros. As movimentações com empréstimos de partes relacionadas e das despesas compartilhadas, estão demonstradas abaixo:

Table with columns 2025, 2024. Rows: Empréstimos Cost Sharing, Total, Em 31 de dezembro de 2023, (+) Provisão de juros, Em 31 de dezembro de 2024, (+) Provisão de juros, (-) Pagamento, Em 31 de dezembro de 2025, (+) Provisão de juros, (-) Pagamento, b) Contas a pagar por aquisição de ações, AGV Logística S.A., Total, Em 1º de setembro de 2017, foram adquiridas pela Companhia 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão e de titularidade da AGV Logística S.A., por R\$272, para manutenção em tesouraria. c) Antecipação de dividendos e dividendos a pagar, Antecipação de dividendos, Dividendos a pagar, Em 31 de dezembro de 2023, (-) Pagamento/Antecipação, (+) Constituição, Em 31 de dezembro de 2024, (+) Constituição, (-) Pagamento/Antecipação, Em 31 de dezembro de 2025 (a) Apresentado como antecipação de dividendos, no ativo circulante, a ser compensado com distribuição de dividendos aos acionistas em 2026. (b) Apresentado como antecipação de dividendos, no ativo circulante, a ser compensado com distribuição de dividendos aos acionistas em 2026. 25. Cobertura de seguros - A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2025 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas. Os estoques de terceiros em nosso poder são suportados por apólice anual de seguros contratada pela Companhia. Os valores/volumes são apurados anualmente na renovação da apólice. A Companhia também pode operar com o seguro do cliente, neste caso exige-se o certificado DDR (Dispensa do Direito de Regresso) que comprova a cobertura. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Table with columns 2025, 2024. Rows: Diretoria, Mauricio Pires Motta, Matheus Trínca Fernandes, Contador, Fabio Soares de Oliveira - CRC nº ISP 254.004/O-5

Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. CRC SP-027623/F Antonio Humberto Barros dos Santos Sócio Contador CRC SP-161745/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

